



ARTIGOS

A FORMAÇÃO FILOSÓFICA NA FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA *

Philosophical Formation at the Jesuit Faculty of Philosophy

Cláudia Maria Rocha de Oliveira **

Elton Vitoriano Ribeiro ***

Resumo: O objetivo deste artigo consiste em apresentar, em linhas gerais, a história e a proposta pedagógica do curso de Filosofia oferecido pelo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, que é também Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. O percurso proposto parte de uma apresentação histórica de como o curso se organizou desde a transferência da Faculdade Eclesiástica de Filosofia, em 1982, para Belo Horizonte, até os dias atuais. Em seguida são indicadas as diretrizes que servem como norma para a estruturação da proposta do curso. Por fim, é apresentada, por meio da reconstrução de um texto de Lima Vaz e de informações do projeto pedagógico do curso, como a própria Faculdade de Filosofia faz a experiência do exercício filosófico como atividade de formação.

Palavras-chave: Formação. Filosofia. Diretrizes. História. Proposta.

Abstract: The aim of this article is to present, in general terms, the history and pedagogical proposal of the Philosophy course offered by the Center for Higher Studies of the Society of Jesus, which is also the Jesuit Faculty of Philosophy and Theology. The proposed approach begins with a historical presentation of

* Artigo recebido em 12.05.2026 e aprovado para publicação em 07.06.2026.

** Doutora em filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana. Professora do Departamento de Filosofia da FAJE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1369-7076> E-mail: claudiamroliveira@gmail.com

*** Doutor em filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana. Professor do Departamento de Filosofia da FAJE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2276-7221> E-mail: eltonvitoriano@gmail.com

how the course has been organized since the transfer of the Ecclesiastical Faculty of Philosophy to Belo Horizonte in 1982, up to the present day. Next, the guidelines that serve as a norm for structuring the course proposal are indicated. Finally, through the reconstruction of a text by Lima Vaz and information from the course's pedagogical project, it is presented how the Faculty of Philosophy itself experiences philosophical practice as a formative activity.

Keywords: **Formation. Philosophy. Guidelines. History. Proposal.**

Introdução

Neste artigo pretendemos investigar de que modo a formação filosófica foi proposta e vivenciada na Faculdade de Filosofia dos Jesuítas, desde a sua transferência para Belo Horizonte. Em primeiro lugar, serão apresentados alguns dados históricos que indicam como a Faculdade se formou e foi se organizando ao longo dos anos. Na sequência, examinaremos as principais diretrizes da Santa Sé e do MEC seguidas pela Faculdade na organização de seus currículos. Na terceira e última parte deste artigo, procuraremos discutir a concepção de filosofia que orienta a instituição.

1. A história da Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus

A Faculdade Eclesiástica de Filosofia da Companhia de Jesus foi fundada em 1941, em Nova Friburgo. Após ser transferida para São Paulo (1966) e Rio de Janeiro (1975), em 1982 veio para Belo Horizonte. A intenção era criar, juntamente com a Faculdade Eclesiástica de Teologia, iniciada em São Leopoldo em 1949, e transferida para Belo Horizonte em 1982, o Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (CES). Este Centro Superior tinha, desde a sua origem, o objetivo de oferecer formação para os jesuítas brasileiros e estrangeiros, para religiosos e religiosas de outras congregações, para seminaristas diocesanos e para leigos e leigas. A sua existência foi oficializada em 5 de dezembro de 1983, a partir da aprovação por 4 anos dos seus Estatutos pela Sagrada Congregação para a Educação Católica (CEC), desde 2022 conhecida como Dicastério para a Cultura e a Educação. Podemos afirmar que esta transferência para Belo Horizonte em 1982 e a consequente criação do CES consolidaram um projeto formativo no Brasil que une a tradição intelectual jesuítica à excelência acadêmica a serviço da Igreja Católica e da sociedade brasileira.

Os Estatutos do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, aprovados em caráter definitivo em 25 de julho de 1989, passaram por

atualizações a partir de 2011 e receberam nova aprovação em 2013. As atualizações foram necessárias para que eles pudessem se adequar às novas orientações publicadas pelo Papa Bento XVI, em janeiro de 2011, no Decreto de Reforma dos Estudos Eclesiásticos de Filosofia. Trata-se de decreto que, como veremos, tinha a intenção de atualizar as normas da Constituição Apostólica *Sapientia Christiana* (1979) a partir de novas exigências histórico-culturais.

Em 2017, com a intenção de ajustar o ensino das Instituições Eclesiásticas às exigências da União Europeia, o Papa Francisco publicou a Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium*, trazendo novas diretrizes para as Instituições Eclesiásticas de todo o mundo. Uma nova atualização dos Estatutos do CES, tendo como objetivo se adequar às novas exigências, foi concluída em 2019. A aprovação *ad quinquennium experimenti gratia* dos Estatutos e do Plano de Estudos do CES foi conferida em 28 de fevereiro de 2020.

Além do reconhecimento eclesiástico, em 31 de janeiro de 1992, a Faculdade Eclesiástica de Filosofia foi oficialmente reconhecida pelo governo brasileiro, passando a ser autorizada a conferir graus acadêmicos civis (D.O.U, 03-02-1992). A Faculdade recebeu, então, o nome de “Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus”. O Regimento da Faculdade foi alterado em 2005 com o objetivo de compor a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), credenciada pelo MEC através da Portaria nº 3.383, de 17/10/2005 (D.O.U. 18/10/05), recredenciada em 2013 e em 2020, pelas Portarias nº 724, de 08/08/2013 (D.O.U. 09/08/2013), e nº 429, de 28/04/2020 (D.O.U. 30/04/2020).

A FAJE, enquanto instituição civil, é constituída pelos Departamentos de Filosofia e Teologia. Estes Departamentos equivalem, sob o aspecto canônico, às Faculdades Eclesiásticas de Filosofia e de Teologia, que, enquanto tais, continuam a constituir o Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (CES). Portanto, a Faculdade de Filosofia é ao mesmo tempo uma instituição reconhecida pelo governo brasileiro e pelo Vaticano. Possui permissão para emitir títulos civis e eclesiásticos. E, como consequência, precisa seguir tanto as normativas do Ministério da Educação e da Cultura quanto do Dicastério para a Cultura e a Educação.

Embora a Faculdade Jesuíta tenha sido pensada para acolher diferentes públicos, nos anos iniciais de sua instalação em Belo Horizonte os discentes eram majoritariamente jesuítas. Em 1986, por exemplo, a Faculdade possuía 47 alunos dentre os quais 44 eram jesuítas e apenas 3 religiosos de outras congregações. Em 1990, dois anos antes de seu reconhecimento civil, havia uma diversificação maior entre os discentes: 38 eram jesuítas, 9 religiosos/as e 6 leigos/as. Em 1992, ano do reconhecimento civil da Faculdade, o número de alunos leigos/as aumentou consideravelmente. A Faculdade recebeu naquele ano 36 jesuítas, 16 religiosos/as e 17 leigos/as.

Em 1993, o número de alunos de outras congregações religiosas ultrapassou o número de Jesuítas. Estavam matriculados 42 religiosos/as, 38 jesuítas e 11 leigos/as. Nos últimos anos, a Faculdade de Filosofia reúne pessoas de diferentes lugares do Brasil e do mundo.

O Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, nos últimos cinco anos, recebeu alunos de 35 países diferentes, a saber, África do Sul, Alemanha, Angola, Argentina, Belize, Benin, Bolívia, Brasil, Brunei, Chile, Colômbia, Congo, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Estados Unidos, Filipinas, Guatemala, Holanda, Indonésia, Itália, Madagascar, Malawi, México, Moçambique, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Quênia, Timor Leste, Venezuela, Zâmbia, Zimbábue. Em 2026, estão matriculados em disciplinas da graduação em Filosofia dezoito alunos estrangeiros e no mestrado em Filosofia quatro alunos estrangeiros. Estes discentes são provenientes dos seguintes países: Angola, Benin, República Democrática do Congo, Luanda, Malawi, México, Moçambique, Peru, Timor Leste, Venezuela, Zâmbia e Zimbábue.

O maior número de discentes tem sido de religiosos/as. Em 2026, eles/as são 96% do total de estudantes. Também integram o corpo de estudantes da graduação em Filosofia seminaristas diocesanos, leigos e leigas. Em 2026, o número de alunos matriculados na graduação em Filosofia é de 17 alunos na licenciatura e 94 no bacharelado. É importante notar que a transição de um público majoritariamente jesuíta para uma presença expressiva de religiosos/as e leigos/as é indicação do fortalecimento da instituição em sua missão de diálogo com a cultura e a sociedade.

A Faculdade de Filosofia funcionou até 2006 apenas com a graduação. Apesar da Faculdade de Teologia ter tido, em 1987, o seu Programa de Pós-graduação Eclesiástico reconhecido pela Congregação para a Educação Católica (CEC) e, em 1997, o seu Programa de Pós-Graduação Civil autorizado pela CAPES, os documentos revelam que, na década de oitenta, não havia a intenção de implementar “a curto prazo” os cursos de mestrado e doutorado em Filosofia. No ano de 2000, a expressão “a curto prazo” usada nos documentos para indicar a intenção de abertura dos cursos foi substituída pela afirmação de que não havia previsão para a sua “implementação imediata”.

Em 2004, a redação que descreve as informações gerais sobre a Faculdade de Filosofia no Ano Acadêmico, livro com as orientações gerais sobre as atividades realizadas no CES, sofreu alteração. Nela consta que o currículo da Faculdade compreende os três ciclos, graduação, mestrado e doutorado, mas que os dois últimos ainda não tinham sido implementados. A mudança da redação revela haver, naquele momento, uma pretensão da Faculdade de ter o seu próprio Programa de Pós-Graduação. O mestrado foi autorizado em 2005 e a primeira turma teve início em 2006. O doutorado,

por sua vez, foi aprovado pela CAPES por meio da Portaria nº2.149, de 26 de dezembro de 2023. A primeira turma ingressou no doutorado em julho de 2024.

Para compreender o que está por trás da demora em tomar a decisão sobre a abertura do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FAJE é necessário recordar que o Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi fundado em 1974. O professor e padre jesuíta Henrique Cláudio de Lima Vaz, um dos principais incentivadores para que a Faculdade Jesuíta de Filosofia fosse transferida para Belo Horizonte, contribuiu para que o PPG Filosofia da UFMG fosse aberto; ele também foi o primeiro coordenador do Programa.

Além disso, em 1988 foi firmado um convênio de colaboração com a UFMG para que os professores da Faculdade Eclesiástica de Filosofia dos Jesuítas pudessem contribuir como professores no curso de Doutorado que estava iniciando na Faculdade de Filosofia, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH – UFMG). O convênio previa ainda a possibilidade de os alunos do doutorado em Filosofia da FAFICH usarem a Biblioteca do CES. Esse convênio de colaboração fez com que vários professores jesuítas se envolvessem com o processo de criação e consolidação do doutorado em Filosofia da UFMG, tornando inviável, naquela ocasião, a criação de um Programa de Pós-graduação em Filosofia da própria Faculdade Jesuíta de Filosofia. Isso se tornou possível apenas a partir do momento em que o doutorado em Filosofia da UFMG se consolidou e passou a ter um corpo docente independente, sem precisar contar com a colaboração dos professores do CES.

Em 2026, além dos alunos da graduação, estão matriculados na Faculdade de Filosofia 31 mestrandos, 13 doutorandos e 5 pesquisadores de pós-doutorado. No total, são 160 pessoas estudando e realizando pesquisa em Filosofia na instituição. Além disso, a pós-graduação está estruturada a partir de duas linhas de pesquisa que pretendem estar em contínuo diálogo com a graduação, a saber: 1) Ética, Filosofia Política e Sociedade; 2) Filosofia Política, Ciência e Cultura.

No que diz respeito ao corpo docente, o Ano Acadêmico de 1986 indica que a Faculdade Jesuíta contava com a colaboração de onze professores, dentre os quais cinco eram jesuítas: Francisco Javier Herrero Botín, Henrique Cláudio de Lima Vaz, Marcelo Fernandes de Aquino, Marcelo Perine e Werner Spaniol. Também chama atenção o número de mulheres. Havia quatro professoras no quadro, a saber: Lilita Lina Nogueira Borges, Maria Lúcia Costa, Marilene Rodrigues de Melo Brunelli e Suzana Márcia Braga Camargos. Contudo, com exceção da professora Marilene Brunelli que lecionava a disciplina da História da Filosofia Moderna II, todas as demais disciplinas principais do curso de Filosofia eram ministradas pelos

professores jesuítas. O professor Carlos Roberto Drawin, que leciona ainda hoje na Faculdade, aparece no Ano Acadêmico de 1987 como professor de um Seminário sobre Dialética e Positivismo. Outro professor que também atua ainda hoje na Faculdade, o professor João Carlos Lino Gomes está vinculado ao curso de filosofia desde 1989, lecionando dentre outras disciplinas a História da Filosofia Contemporânea.

Atualmente, a Faculdade de Filosofia conta com a colaboração de onze professores permanentes e nove associados. Dentre os permanentes, três são jesuítas e todos os demais são leigos/as. As três professoras e os cinco professores leigos que compõem o quadro permanente lecionam as disciplinas principais do curso. Além disso, dez professores permanentes compõem o quadro de docentes da pós-graduação. A pós-graduação conta ainda com o apoio de outros três professores colaboradores: um da teologia e dois externos.

A partir desse breve percurso histórico, que não é apenas uma sucessão de datas, mas indica um processo de amadurecimento institucional, é possível perceber a vitalidade da Faculdade Jesuíta de Filosofia. Ela assume como missão, desde a sua origem, oferecer uma sólida formação que permita aos discentes adquirir conhecimentos filosóficos aprofundados que ofereçam condições para estabelecer, a partir de uma perspectiva cristã, o diálogo com a cultura e a sociedade, fruto da herança intelectual jesuítica presente, principalmente, no papel fundamental do professor Padre Henrique Cláudio de Lima Vaz. Dele, como âncora dessa instituição, herdou-se o rigor intelectual, unindo a metafísica clássica às questões da modernidade social e filosófica.

2. Diretrizes Eclesiásticas e Civis

Ao indicar a dupla natureza da Faculdade Jesuíta que é, ao mesmo tempo, Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (CES) e Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), pretendemos ressaltar que a Faculdade de Filosofia precisa estar atenta tanto às diretrizes do Dicastério para a Cultura e a Educação quanto às diretrizes do Ministério da Educação. Isso não é apenas algo burocrático e exterior ao pensar filosófico, mas estrutura a espinha dorsal filosófica da instituição. O que pretendemos indicar agora são essas diretrizes que terminam por determinar o modo como a Faculdade estrutura os seus cursos.

A *Constituição Apostólica Sapientia Christiana*, promulgada por João Paulo II em 15 de abril de 1979, substituiu a *Constituição Apostólica Deus Scientiarum Dominus*, promulgada por Pio XI, em 24 de maio de 1931. Essa mudança teve lugar a partir das novas condições de vida e do novo cenário eclesial

influenciado pelos influxos do Concílio Vaticano II. Constatou-se, naquele contexto, a necessidade de realizar adaptações e inovações no modo de organizar os Institutos e Universidades Eclesiásticas.

A nova Constituição Apostólica, de 1979, foi antecedida por algumas *Normas para a revisão da Constituição Apostólica Deus Scientiarum Dominus sobre os estudos acadêmicos eclesiais*. Nesse documento, o magistério da Igreja manifestava a sua preocupação em garantir, por meio da promoção da cultura no ensino superior, que a mentalidade cristã tivesse lugar como presença pública.

Ora, ao ser transferida para Belo Horizonte, em 1982, a Faculdade Eclesiástica de Filosofia seguia as normativas indicadas pela *Constituição Apostólica Sapientia Christiana*. Esse documento foi posteriormente substituído pela *Constituição Apostólica Veritates Gaudium*, publicada em 2017. Vejamos, então, as diretrizes indicadas para as Faculdades Eclesiásticas de Filosofia em cada um dos documentos.

2.1. A Constituição Apostólica *Sapientia Christiana*

Uma das grandes preocupações presentes na *Constituição Apostólica Sapientia Christiana* está relacionada ao que o documento denomina como sendo “missão de salvação”. As instituições eclesiais assumem como um de seus objetivos principais “fazer progredir a verdadeira mensagem de Cristo nos diversos campos da cultura humana”. Esse objetivo se liga à intenção de que as Universidades Católicas sejam capazes de formar pessoas preparadas para os mais diferentes cargos na sociedade, que através de sua atuação nas mais diferentes funções e em diversos locais do mundo possam dar testemunho da própria fé. Isso significa, dentre outras coisas, que a formação eclesial deve oferecer uma formação sólida que desenvolva a capacidade de aprofundar o conhecimento transmitido pela tradição e de promover diálogo com pessoas cristãs também de outras denominações, bem como com os não cristãos, com o objetivo de encontrar “resposta às questões nascidas do progresso cultural”.

Para garantir que os objetivos das instituições eclesiais possam ser alcançados, a *Constituição Apostólica Sapientia Christiana* indicava as diretrizes consideradas básicas, que necessariamente precisavam ser seguidas pelas instituições eclesiais. Contudo, deixava espaço à liberdade de cada instituição para incluir especificações baseadas nas circunstâncias e necessidades locais.

As diretrizes mais gerais estão relacionadas às finalidades das Faculdades Eclesiais, às regras para definição do corpo docente, aos limites à liberdade de cátedra, à organização do ensino.

O artigo 3 traz a definição das finalidades, a saber:

§ 1. cultivar e promover, mediante a investigação científica, as próprias disciplinas, e em primeiro lugar aprofundar o conhecimento da Revelação cristã e das matérias que com esta têm conexão, explanar sistematicamente as verdades que nela se contêm, considerar os novos problemas do nosso tempo à luz da mesma, e apresentá-la ao homem contemporâneo de forma adequada às diversas culturas;

§ 2. formar os alunos, a nível superior de alta qualificação, nas próprias disciplinas segundo a doutrina católica, e prepará-los convenientemente para afrontarem os seus encargos; e ainda, promover a formação continuada, ou permanente, dos ministros da Igreja;

§ 3. colaborar dedicadamente com a Igreja, quer a nível das Igrejas particulares, quer a nível da Igreja universal, em toda a obra da evangelização, segundo a própria natureza e em estreita comunhão com a Hierarquia.

As diretrizes para a escolha do corpo docente, indicadas no artigo 25 §1, estão relacionadas à necessidade de o candidato ou candidata reunir as seguintes condições:

1º se distinga por riqueza de doutrina, pelo testemunho de vida exemplar e pelo sentido de responsabilidade;

2º esteja munido do congruo doutoramento, ou de um título equivalente, ou de méritos científicos realmente excepcionais;

3º tenha comprovado com documentos seguros, nomeadamente com as dissertações publicadas, ser idóneo para a investigação científica;

4º demonstre ter as reais aptidões pedagógicas para ensinar.

O artigo 26 insiste sobre a necessidade de os professores serem pessoas que se distinguem por “honestidade de vida, integridade de doutrina e constante dedicação ao desempenho do cargo”. Nele são indicadas ainda as condições para a o exercício da liberdade na função que deve estar contida nos limites estabelecidos pela Palavra de Deus e pelo Magistério da Igreja.

O artigo 40 define a estrutura dos cursos de estudo nas Faculdades eclesíásticas que precisam se organizar em graus ou ciclos, hierarquicamente definidos. Ele também esclarece a necessidade de pensar as disciplinas como um “corpo orgânico” capaz de oferecer formação sólida dos discentes e propiciar colaboração mútua entre os professores.

No que diz respeito aos ciclos de ensino, no primeiro deve ser oferecida “uma formação geral, mediante uma exposição sistemática de todas as disciplinas, simultaneamente com uma introdução ao uso do método científico”. O segundo ciclo diz respeito “a um estudo mais aprofundado de um particular sector das disciplinas” e, simultaneamente, ao exercício com mais apuro do método da investigação científica. O terceiro ciclo, por sua vez, caracteriza-se como um passo na direção de maior “maturidade

científica, principalmente mediante a elaboração de um trabalho escrito, que contribua efectivamente para o avanço da ciência”.

Além de orientações gerais que precisavam ser seguidas por todas as Faculdades, Institutos e Universidades Eclesiásticas, a *Constituição Apostólica Sapientia Christiana* traz ainda orientações mais direcionadas às Faculdades eclesiásticas de Filosofia. Elas precisam assumir como finalidade, de acordo com o artigo 79 §1 do documento,

investigar, segundo o método científico próprio, os problemas filosóficos; e, baseando-se no património filosófico perenemente válido, buscar as soluções para os mesmos problemas, à luz natural da razão e, ainda, demonstrar a sua coerência com a visão cristã do mundo, do homem e de Deus, pondo justamente em evidência as relações da Filosofia com a Teologia.

Outras finalidades das Faculdades Eclesiásticas de Filosofia estão relacionadas à necessidade de formar pessoas idôneas, promotoras da cultura cristã e capazes de estabelecer frutuoso diálogo com a sociedade. Para que isso seja possível, o artigo 81 estabelece as diretrizes curriculares para cada ciclo de formação. O primeiro ciclo deve oferecer, além de estudos sobre História da Filosofia, uma exposição orgânica de temas filosóficos relacionados aos temas do mundo, do homem e de Deus.

O documento *Disposições da Sagrada Congregação para a Educação Católica para a exacta aplicação da Constituição Apostólica Sapientia Christiana* traz orientações mais precisas sobre a aplicação da Constituição Apostólica. No que diz respeito às Faculdades de Filosofia, no seu artigo 59 §1 ele determina que “a Filosofia deve ser ensinada de tal modo que os alunos durante o ciclo institucional cheguem a fazer-se uma síntese doutrinal sólida e coerente, aprendam a examinar e a julgar os diversos sistemas dos filósofos e se habituem gradualmente à reflexão filosófica pessoal”. Essas habilidades adquiridas no primeiro ciclo devem ser aprimoradas nos ciclos sucessivos.

O documento indica ainda as disciplinas que devem ser cursadas em carácter obrigatório, a saber: a Filosofia sistemática, a História da Filosofia e as disciplinas auxiliares. Compõem a Filosofia Sistemática as disciplinas Filosofia do conhecimento, Filosofia da natureza, Filosofia do homem, Filosofia do ser (que compreende a Teologia natural) e Filosofia moral. A História da Filosofia deveria privilegiar a Filosofia moderna, conferindo destaque às propostas que exercem maior influência. As disciplinas auxiliares, por sua vez, deveria ser ciências escolhidas levando em consideração questões antropológicas e naturais.

Para além das avaliações realizadas em cada disciplina, no artigo 61 o documento determina que, no final do primeiro e do segundo ciclos, seja realizado um “exame global ou uma prova equivalente, que permita verificar

se o aluno adquiriu a formação científica completa própria do respectivo ciclo”. Trata-se da exigência de um exame de síntese por meio do qual o discente comprove que alcançou os objetivos da formação oferecida.

2.2. A Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium*

A *Constituição Apostólica Sapientia Christiana*, como dissemos antes, foi substituída pela *Constituição Apostólica Veritatis Gaudium*, promulgada pelo Papa Francisco, em 27 de dezembro de 2017. A substituição se mostrou necessária para que fosse possível acompanhar o desenvolvimento no campo acadêmico, as mudanças socioculturais em curso e a realização de ajustes devido a iniciativas internacionais a que aderiu a Santa Sé.

A *Veritatis Gaudium* enumera alguns critérios que estão na base da renovação dos estudos eclesiais que devem orientar a formação oferecida. O principal e permanente critério consiste na “contemplação e a introdução espiritual, intelectual e existencial no coração do querigma, ou seja, da feliz notícia, sempre nova e fascinante, do Evangelho de Jesus”. Este critério conduz a viver e buscar uma vida livre e responsável fundada na experiência da fraternidade.

O segundo critério diz respeito à necessidade de “diálogo sem reservas”. O diálogo se apresenta como “exigência intrínseca para fazer experiência comunitária da alegria da Verdade e aprofundar o seu significado e implicações práticas”. O ensino eclesial precisa ser capaz de promover uma autêntica cultura do encontro que torne possível um intercâmbio recíproco de dons entre pessoas e culturas diferentes.

O terceiro critério aponta para a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade que devem ser “exercidas com sabedoria e criatividade”, sem perder de vista “o princípio vital e intelectual da unidade do saber”. Trata-se de se opor às perspectivas fragmentadas e desintegradas que dominam os espaços universitários, para garantir uma formação que preze pela “coesão juntamente com flexibilidade”, e por uma “dimensão orgânica” e, ao mesmo tempo, “dinâmica”.

O quarto e último critério diz respeito à necessidade de “criar rede” entre as instituições eclesiais, promovendo oportunidade de sinergia com instituições de diferentes países, dando espaço a centros de investigação atentos aos problemas atuais que afligem a humanidade, e que se empenhem em buscar e propor pistas oportunas e realistas de resolução. Estas, por sua vez, devem ser experimentadas a partir da perspectiva de um poliedro “que reflete a confluência de todas as partes que nele mantêm a sua originalidade”, tornando possível pensar a multiplicidade e a diferença em relação à unidade e identidade.

Aqui vale ressaltar que a lógica do poliedro foi apresentada por Papa Francisco na Encíclica *Evangelii Gaudium* (n. 236-237), e desde então passou a ser usada em vários documentos eclesiais. Essa lógica, segundo Papa Francisco, defende que a unidade é superior ao conflito. O objetivo não é apagar as diferenças para que todos pensem de modo igual, mas criar um espaço onde cada particularidade contribua para o bem comum. Assim, o conhecimento e a sociedade devem ser construídos através de um diálogo que integre as diferentes perspectivas, em vez de tentar fundi-las em uma massa única e sem forma. Ou seja, essa é uma perspectiva inclusiva e dialógica, não fechada em si mesma.

O artigo 3º do documento traz aquelas que devem ser as finalidades das Faculdades Eclesiais, a saber: promover e cultivar a investigação científica de modo a considerar os problemas atuais e a contribuir com a missão da Igreja; oferecer formação contínua ou permanente, de alta qualidade, tornando possível que os discentes sejam adequadamente preparados para os encargos que vierem a assumir; e, por fim, ajudar a Igreja a realizar a sua obra de evangelização.

Um dado importante diz respeito ao modo como o documento indica que os cursos dos estudos precisam ser organizados. No primeiro ciclo, que corresponde à graduação, de acordo com o artigo 39 do documento, por meio de uma exposição sistemática das disciplinas, a formação deve ser capaz de oferecer uma formação geral. No segundo ciclo, que corresponde ao mestrado, deve ter lugar um estudo mais aprofundado sobre um “particular sector das disciplinas”. Por fim, no terceiro ciclo, dá-se o passo na direção da maturidade científica, que deve se manifestar através do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa que contribua com o avanço da ciência.

No que diz respeito diretamente às Faculdades Eclesiais de Filosofia, o artigo 81 da Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium* indica qual deve ser a sua finalidade. Em primeiro lugar, trata-se de “investigar, segundo o método científico próprio, os problemas filosóficos” e “buscar as soluções para os mesmos problemas, à luz natural da razão e, ainda, demonstrar a sua coerência com a visão cristã do mundo, do homem e de Deus, pondo justamente em evidência as relações da Filosofia com a Teologia”. Em segundo lugar, trata-se de “instruir os alunos de maneira a torná-los idôneos para o ensino e desenvolver outras congruentes actividades intelectuais, bem como para promover a cultura cristã e estabelecer um frutuoso diálogo com os homens do nosso tempo”.

Ao ter presente essas finalidades, a graduação deve ser estruturada em três anos ou seis semestres. Neste período, as partes da Filosofia, que tratam do mundo, do homem e de Deus, devem ser apresentadas de maneira orgânica. Também deve ter lugar o estudo da História da Filosofia e uma introdução ao método da investigação científica.

A Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium* é acompanhada das *Normas Aplicativas da Sagrada Congregação para a Educação Católica*. O documento apresenta, então, diretrizes mais diretas que precisam ser obedecidas pelas instituições eclesiais. De acordo com o art. 64§1 das Normas, o ensino da filosofia deve ter “particular consideração” pela obra de Santo Tomás de Aquino, conferindo ênfase a uma dimensão sapiencial e metafísica e, ao mesmo tempo, estar aberto às contribuições das pesquisas mais recentes.

O currículo deve estar organizado a partir da seguinte divisão: matérias fundamentais obrigatórias, matérias complementares obrigatórias e matérias complementares opcionais. As fundamentais obrigatórias são: introdução geral, Metafísica, Filosofia da Natureza, Filosofia do homem, Filosofia moral e política, Lógica e Filosofia do conhecimento. As complementares obrigatórias são: um estudo da relação entre razão e fé cristã, ou seja, entre filosofia e teologia, de um ponto de vista sistemático e histórico; o latim; uma língua moderna diferente da língua materna; uma introdução à metodologia do estudo e do trabalho científico. Finalmente, as complementares opcionais são: elementos de literatura e arte; elementos de alguma ciência humana ou de qualquer ciência natural; qualquer disciplina filosófica opcional, dentre as quais o documento cita como exemplos a filosofia das ciências, filosofia da cultura, filosofia da arte, filosofia da técnica, filosofia da linguagem, filosofia do direito, filosofia da religião.

Importante aqui é perceber que esses documentos e diretrizes do Dicasterio para a Cultura e Educação não diminuem a autonomia acadêmica, mas ampliam o horizonte da pesquisa para além do imediatismo das interações sociais e ideologias, permitindo um diálogo fecundo entre a “luz natural da razão” e a visão cristã de mundo.

Dimensão	<i>Sapientia Christiana</i> (1979)	<i>Veritatis Gaudium</i> (2017)
Foco principal	Evangelização e formação sólida	Querigma, diálogo e interdisciplinariedade
Disciplinas chave	Ser, Moral, Natureza, Conhecimento,	Metafísica, Moral, Política e Diálogo Fé e Razão
Visão social	Resposta ao progresso cultural	Cultura do encontro e criação de redes

2.3. As diretrizes do Ministério da Educação

Após o reconhecimento civil, ocorrido em 1992, a Faculdade Filosofia da Companhia de Jesus, além das orientações das Constituições Apostólicas, passou a se orientar pelas normas brasileiras definidas pelo Ministério da

Educação. As diretrizes nacionais que devem ser obedecidas pelas graduações em Filosofia, para obtenção do título civil, estão dispostas no parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001. Uma sólida formação em História da filosofia é uma das exigências básicas vinculada ao perfil dos formandos. Também há a necessidade de preparar licenciados capazes de “despertar os jovens para a reflexão filosófica, e de transmitir o legado da tradição, o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente”. A formação de bacharéis deve levar em consideração, por sua vez, a preparação para a pesquisa acadêmica e para a reflexão transdisciplinar.

As competências e habilidades a serem desenvolvidas na graduação em Filosofia, de acordo com o parecer CNE/CES nº 492/2001, são várias, dentre elas: capacidade de “propor e solucionar problemas”; “capacidade de desenvolver consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política”; “capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica”; “compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais”; “relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos”; “capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira”.

O currículo precisa estar estruturado a partir de cinco disciplinas básicas, a saber: História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica e Filosofia Geral. A Filosofia Geral é definida pelo parecer como “Problemas Metafísicos”. Além dessas disciplinas básicas, o parecer indica como necessária a presença no currículo de duas matérias científicas. Há ainda a indicação de disciplinas que, considerando o desenvolvimento atual das pesquisas em Filosofia, mereceriam ser levadas em consideração. São elas: Filosofia Política, Filosofia da Ciência (ou Epistemologia), Estética, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Mente. O parecer recorda, por fim, a importância das disciplinas didático pedagógicas para os cursos de licenciatura.

A graduação em Filosofia se distingue entre o bacharelado e a licenciatura. O primeiro deve estar voltado principalmente para a pesquisa e direcionado aos programas de pós-graduação em Filosofia e ao magistério superior. A licenciatura, por sua vez, caracteriza-se pela preparação para o ensino na Educação Básica, de modo especial para o ensino de Filosofia no nível médio.

3. A proposta Filosófica da Faculdade Jesuíta

Ao pretender articular na experiência do próprio exercício filosófico as exigências civis e eclesiais, a Formação Filosófica oferecida pela Faculdade Jesuíta se propõe a articular as dimensões histórica e sistemática,

oferecendo visão sólida da tradição que sirva como ponto de partida para uma reflexão sobre as grandes questões que afligem o tempo atual.

Olhando para a realidade da formação oferecida, Lima Vaz, em 1991, ao comemorar os 50 anos de existência do Curso de Filosofia, descreve as linhas que, na sua visão, orientam a formação oferecida. A partir dos anos 2000, por sua vez, o Projeto Pedagógico do curso passou a ser integrado por um texto, escrito pelo Prof. João Mac Dowell, que define a concepção de filosofia que deve guiar os esforços de docentes e discentes da Filosofia na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia que é, também, o Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus. Nesta última parte de nossa exposição indicaremos, então, o que dizem os dois professores, grandes referências na compreensão da proposta pedagógica da formação filosófica que a instituição assume como sendo a sua própria missão.

3.1. Proposta Sistemática e História da Filosofia

Lima Vaz escreveu em 1991, quando a Faculdade de Filosofia completava cinquenta anos, um texto intitulado *Morte e Vida da Filosofia*. Nele, ele retrata como a Filosofia era vivida, não apenas num contexto cultural mais amplo, mas de modo mais específico no Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus. Retomaremos aqui esse texto como sendo expressão emblemática de como as diretrizes eclesiais foram incorporadas a um modo de fazer filosofia muito preocupado em articular uma formação histórica com uma perspectiva mais sistemática, ligada aos grandes temas e questões filosóficas.

O labor filosófico na Faculdade Jesuíta, na leitura proposta por Lima Vaz, organiza-se a partir de um espaço conceptual circunscrito pelas quatro perguntas filosóficas essenciais, a partir das quais Kant teria reunido “as sementes de vida da Filosofia”. Como se sabe, as perguntas são: o que posso saber? o que devo fazer? o que me é permitido esperar? o que é o homem? Essas perguntas, na visão lima vaziana, revelam o modo como a vida da Filosofia é vivida na Faculdade Jesuíta.

No que diz respeito à questão “o que posso saber?”, Lima Vaz recorda a relação entre Ontologia e História. Ele define ontologia como “ciência que se ocupa com os conceitos supremos de nossa Razão [...] e com os conceitos que ordenam a multiplicidade dos entes”. A História, por sua vez, é compreendida em relação à “temporalidade do ser humano, inscrita em eventos que têm lugar na Natureza e na Sociedade”. Diante dessas duas definições, ele mostra a dificuldade de relacionar Ontologia e História. A questão “o que posso saber?” se apresenta, então, sob a luz da “oposição entre *conhecer* e *pensar*”, herdada da filosofia kantiana. A partir desse horizonte, Hegel é lido como aquele que faz um esforço “titânico”

para “reunir Metafísica e História”. A articulação entre essas duas perspectivas se apresenta, então, como “um dos grandes desafios teóricos que a filosofia contemporânea continua a ter diante de si” (LIMA VAZ, 1991, p. 682). Esse seria, então, um dos grandes desafios enfrentados no seio das reflexões desenvolvidas na Faculdade Jesuíta.

A segunda questão, “o que devo fazer?”, está intimamente relacionada com o tema Ética e Cultura. Para Lima Vaz, essa questão ganha atualidade diante da necessidade de pensar a relação entre a “Moralidade, onde reina a exigência kantiana da universalidade da norma” e a Eticidade ou “vida ética concreta, refratada na enorme pluralidade histórica das culturas”. Trata-se, portanto, da necessidade de “conciliar a necessidade do *dever* com a contingência de um *fazer* solicitado pela infinita diversidade das situações num mundo em vertiginosa aceleração histórica” (LIMA VAZ, 1991, p. 683). Essa questão da relação entre o dever e o fazer se apresenta, então, como segundo problema que está na origem do caminho de reflexão desenvolvido na Faculdade Jesuíta.

A terceira questão, “o que me é permitido esperar?”, reveste-se de atualidade na medida em que recoloca o problema dos fins. A modernidade, ao optar por um modelo de racionalidade operacional, trouxe para o centro a questão dos meios, mas deixou em segundo plano a dimensão dos fins, tão cara ao pensamento antigo e medieval. De acordo com a leitura de Lima Vaz, “na tradição cultural do Ocidente as duas grandes palavras que se propunham acalmar a inquietude dos homens e da sociedade sobre seus verdadeiros fins foram proferidas pela Filosofia e pelo Cristianismo” (LIMA VAZ, 1991, p. 683). A partir da relação entre essas mensagens espirituais, constituiu-se “a alma da nossa civilização” e teve origem a Teologia da História e a Filosofia da História. Esta última é vista, a partir da tese de Karl Löwith, como secularização da primeira.

Lima Vaz defende, então, que, ao contrário do que de Feuerbach a Heidegger vem sendo propagado, não existe nem deve haver uma recusa de diálogo entre Filosofia e Cristianismo. Ao contrário, “a Filosofia tem no Cristianismo seu interlocutor privilegiado” (LIMA VAZ, 1991, p. 683). Neste horizonte, a Faculdade Jesuíta assume como uma de suas características fundamentais a interrogação e a busca de respostas a respeito da questão dos fins. Essa investigação leva em consideração a relação entre Filosofia e Cristianismo. Trata-se de relacionar duas palavras que, a partir da sua *concordia discors*, podem ajudar a conduzir a inquietude do coração humano ao seu próprio fim, a saber, o seu lugar de repouso.

Por fim, a questão “o que é o ser humano?” é indicada por Lima Vaz como fundamental diante da necessidade de pensar o ser humano inserido na História, assumindo o “peso da imensa responsabilidade ética que ela coloca nos ombros dos seus atores e protagonistas”. Trata-se, portanto, de pensar o ser humano “distendido entre a *teoria* e a *práxis*”, num contexto

no qual a grande quantidade de conhecimentos produzidos pelas ciências humanas conduz a um outro tipo de “douta ignorância, a saber: ‘um não *saber* o que *é* o homem em meio a tantos *conhecimentos* que se acumulam *em torno* do seu mistério essencial’” (LIMA VAZ, 1991, p. 684). A necessidade de saber o que *é* o ser humano orienta, também, os esforços empreendidos nos estudos e pesquisas desenvolvidos na Faculdade Jesuíta.

Ao se orientar a partir dessas quatro grandes questões, Lima Vaz defende que a vida filosófica vivida na Faculdade Jesuíta é uma vida pensante que, em certo sentido, se guia por estas questões fundamentais. A partir dessa perspectiva, ele defende que nessa vida de pensamento, que constitui o labor filosófico desenvolvido, articulam-se duas dimensões fundamentais: a tradição e a contemporaneidade. Isso ocorre porque o ato de filosofar envolve sempre uma rememoração e uma atenção conceptualizante à realidade, ou seja, “Filosofia é *anámnesis* – recordação – e é *nóesis* – pensamento” (LIMA VAZ, 1991, p. 685). Isso significa que

a Filosofia assume como tarefa *pensar* tematicamente o seu próprio passado – unir *anámnesis* e *nóesis* – e, nessa rememoração pensante, reinventar os problemas que lhe deram origem e, assim, cumprir o destino que, ainda segundo Hegel, está inscrito na sua própria essência: captar o tempo no conceito – o tempo que foi e o tempo que flui no *agora* do filosofar. (LIMA VAZ, 1991, p. 685)

Ora, é justamente, este modelo de vida filosófica que a Faculdade Jesuíta propõe cultivar. Não se trata de defender a realização de uma formação que permita aprender a fazer “inventário ou arqueologia de ideias mortas” (LIMA VAZ, 1991, p. 685). Embora esse tipo de atividade possa ser útil, ela não constitui a atividade propriamente filosófica. O que a Filosofia incentiva é o olhar para o passado tendo em vista perscrutar o presente. Por isso, nela passado e contemporaneidade estão intimamente articulados.

Lima Vaz, então, defende que a Faculdade Jesuíta seguiu desde a sua origem, e deve continuar a seguir, o caminho que parte da tradição, passa pela sua dissolução e a reencontra no “coração da contemporaneidade”. Isso porque a Filosofia exige o exercício de rememoração. Rememorar não para reconstruir ruínas, mas para nos tornar mais conscientes do nosso próprio lugar e papel na realidade. Neste sentido, ele defende que

Partindo da tradição, e tendo vivido o fim ou a exaustão de uma forma de recebê-la e entendê-la, a ela voltamos para, a partir da sua compreensão renovada, podermos definir o lugar e a perspectiva da nossa presença no centro e não às margens da nossa desafiadora realidade. (LIMA VAZ, 1991, p. 687)

Neste roteiro, as dimensões Histórica e Sistemática se encontram e reciprocamente se complementam, tornando possível exercer a filosofia em ato. Neste movimento, que para Lima Vaz deve ser representado de modo heli-

coidal, o reencontro com o começo precisa se dar num nível mais elevado, abrindo a consciência a uma compreensão mais profunda e complexa do passado. Tal compreensão permite se situar melhor e tomar posição mais lúcida sobre as grandes questões do presente. Lima Vaz, então, defende que

O caminho de volta da contemporaneidade à tradição não é, pois, o melancólico refúgio no passado na desesperança resignada de compreender o presente. É o desafio do presente, vivido como problema, que obriga a rememorar o passado e a captar no conceito o tempo que passa pela mediação refletida do tempo passado. (LIMA VAZ, 1991, p. 688)

Ao assumir o desafio do presente, a Filosofia precisa se abrir às questões que conduzem à busca por respostas. Estas por sua vez, quanto melhor formuladas, apontam para novas questões ainda mais complexas e profundas tornando o caminho da razão dialético e contínuo, que se exerce num movimento entre a pergunta-resposta-pergunta. Portanto, a formação que a Faculdade de Filosofia pretende oferecer é aquela capaz de tornar quem a recebe uma pessoa mais atenta à realidade presente e aos seus questionamentos fundamentais, e responsável por buscar, de modo rigoroso e coerente, respostas. Contudo, as respostas alcançadas não devem assumir posição de dogma. Ao contrário, elas devem permitir vislumbrar novas questões que fazem avançar a compreensão da realidade.

Lima Vaz ilustra, então, o movimento da vida propriamente filosófica a partir da imagem de espiral. De acordo com ele

a Razão interroga para responder, e a resposta tem de ser adequada à amplitude da pergunta. Somente da audácia especulativa da resposta pode surgir uma nova pergunta, e a circularidade constitutiva do logos filosófico, celebrada de Platão a Hegel, desdobra-se na espiral ascendente da pergunta e da resposta e desta a uma nova pergunta, para desenhar a curva da vida filosófica. Interrogante e sistematizante: tal é o logos na pulsação elementar da sua vida, e é essa igualmente a pulsação elementar do trabalho da reflexão filosófica. (LIMA VAZ, 1991, p. 690)

A proposta da Formação em Filosofia oferecida pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia se nutre dessa visão de filosofia que se constitui como um compromisso com a realidade e que, por isso, interroga e procura oferecer respostas sempre a partir da relação entre rememoração e reflexão, ou seja, entre tradição e contemporaneidade.

3.2. A visão Filosófica que orienta o Programa Pedagógico do curso

Desde o início dos anos 2000, o Projeto Pedagógico dos Cursos de bacharelado e licenciatura da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia possui uma introdução que indica a “concepção do curso” de filosofia que a

Faculdade se propõe a oferecer. Trata-se de um texto muito bem escrito, elaborado pelo professor João Augusto Anchieta Mac Dowell SJ. O texto, por causa de sua clareza e efetiva correspondência com a visão que a Faculdade possui da Filosofia, tem sido mantido no documento ao longo dos anos, mesmo após diversas atualizações realizadas no Projeto Pedagógico.

Logo na introdução, ao tratar da Fundamentação teórico-metodológica, o documento indica que a proposta parte de uma compreensão da Filosofia como “busca de conhecimento racional autêntico, no horizonte plurissecular da tradição ocidental”. Esta compreensão da filosofia é explicitada ao indicar que o “significado abrangente do filosofar” se apresenta como fundamento da proposta pedagógica do curso. Mas, em que consiste este significado abrangente do filosofar?

O Projeto Pedagógico indica oito traços que caracterizam a compreensão de Filosofia orientadora da proposta do curso. Eis os traços indicados: a) Filosofar como busca da verdade; b) Filosofar como pergunta radical; c) Filosofar como aposta na razão humana; d) Filosofar como questão aberta; e) Filosofar como saber eminentemente pessoal; f) Filosofar como pensar em diálogo com a história do pensamento; g) Filosofar como pensar contextualizado; e h) Filosofar como valor em si.

A filosofia se constituiu como pensar que se orienta pelo desejo de alcançar o sentido da realidade. Trata-se de um exercício orientado pelo “*amor à verdade*” que não se contenta com indicações meramente subjetivas, nem com respostas arbitrárias. O filosofar é compreendido, portanto, “não como exercício descomprometido do pensar, mas como *conformação progressiva da própria vida* com o sentido que se vai revelando à medida que o pensar penetra no âmago da realidade”.

Ao contrário das ciências naturais e humanas que investigam setores particulares da realidade, o filosofar se volta para a realidade como totalidade, interrogando-a de modo radical. Tudo deve, então, ser submetido à avaliação racional. Nada escapa à pretensão crítica do questionamento filosófico. Isso significa que, à luz da compreensão do filosofar que sustenta o Programa Pedagógico do curso de Filosofia da FAJE, esta deve se desenvolver “no horizonte transcendente do ser”, e precisa procurar “*compreender o fundamento e o sentido último da realidade no seu todo*”. Essa busca deve reconhecer que o discurso não é capaz de “*esgotar o mistério da existência*” e, portanto, precisa permanecer aberto. Isso significa que, embora “toda pergunta autêntica pretenda chegar a uma resposta”, a pergunta filosófica, “enquanto se desenvolve no horizonte ilimitado do ser, *não se satisfaz plenamente com nenhuma resposta*”. O Filosofar conduz, portanto, a um processo de contínuo aprofundamento da compreensão da realidade que, por sua vez, nunca pode ser plenamente abarcada pela razão humana. Isso conduz a afirmar a razão em constante busca e capaz de levantar sempre novas questões.

O exercício do filosofar, enquanto busca pela verdade, não se constitui como mero acúmulo de conhecimento que pode ser adquirido de modo impessoal. Ao contrário, apresenta-se como exercício pessoal, como busca que nasce da própria experiência pessoal como uma exigência de compreensão da própria realidade. Filosofar, neste sentido, se apresenta, pois, como “*pensar por si mesmo*”, como um “processo pessoal de investigação”. Esse processo está na base de uma existência capaz de assumir “posições lúcidas e responsáveis a respeito das questões fundamentais da existência humana individual e social”. Filosofar confere, portanto, ao ser humano a possibilidade de existir de modo livre e responsável no mundo.

A dimensão pessoal do filosofar está intimamente vinculada à história. Não somos seres fora do tempo, mas construímos nossa identidade a partir de processos de socialização que nos introduzem no interior de um universo simbólico intersubjetivamente constituído. Em consequência, a “reflexão sobre a própria experiência já está condicionada previamente por categorias interpretativas inseridas na trama da cultura atual”. Logo, a consciência a respeito da tradição da qual somos herdeiros é condição indispensável para o exercício de um filosofar coerente e capaz de dar razões do seu próprio ser. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do curso de Filosofia defende que “somente sobre a base do patrimônio filosófico acumulado através dos séculos é possível desenvolver, por um lado, pensamento sólido e criativo; e, por outro lado, desenvolver um ensino de filosofia que saiba adaptar-se aos alunos sem renunciar à riqueza da tradição”.

O filosofar precisa também assumir como ponto de partida o próprio contexto daquele que coloca as questões. Isso significa que a filosofia é um discurso que deve estar “*situado no seu tempo e no seu espaço cultural*”. A Faculdade Jesuíta de Filosofia propõe, então, uma formação que mostre aos discentes a importância da atenção à “*problemática sociocultural do Brasil contemporâneo*” e aos desafios de um mundo cada vez mais conectado pelos mecanismos da globalização econômica. A formação oferecida também precisa considerar a tradição própria da Companhia de Jesus e a tradição cristã nas quais estão enraizadas a proposta pedagógica e a própria razão de ser da Faculdade.

Finalmente, o valor do filosofar não deve ser buscado a partir de nenhum critério utilitário. A filosofia não deve ser vista como meio para nenhuma outra coisa. Enquanto, movido pelo amor à verdade, o exercício filosófico precisa se constituir como fim em si mesmo, como “*atividade puramente gratuita e desinteressada*”. Por não servir para outra coisa, a Filosofia pode se apresentar de grande importância para a humanidade. Ela pode tornar possível uma existência humana mais lúcida e comprometida com a realidade. Neste sentido, o projeto pedagógico do curso defende que “o pensar filosófico *transforma o mundo*, não enquanto é guiado de antemão por um projeto de sociedade, mas sim porque o ser humano, ao pensar,

eleva-se ao seu verdadeiro ser. De sua plenitude todas as outras dimensões da existência se beneficiam”.

A partir desta concepção do filosofar, a proposta pedagógica da Faculdade parte de uma opção que privilegia a formação no lugar da informação. Embora as informações sejam importantes, elas precisam ser assumidas por uma reflexão capaz de ordená-las de modo a oferecer compreensão adequada da realidade. Além disso, a história da filosofia não deve ser vista como mera informação que pode ou não ser acumulada, mas precisa ser estudada de modo a permitir a compreensão do modo como os grandes problemas filosóficos foram pensados ao longo do tempo. Essa compreensão deve oferecer subsídios para que o exercício filosófico possa se desenvolver considerando o próprio contexto e as questões que o movem.

Além disso, a interpretação de textos filosóficos, a partir de uma metodologia própria, embora fundamental, não deve ser o horizonte último de referência do filosofar. A formação precisa oferecer condições necessárias para que se avance para o nível da interpretação da própria realidade. Isso porque “o objetivo final é tomar posição não em relação às interpretações do pensamento dos filósofos, mas em relação à verdade das coisas”.

Outro traço fundamental da proposta pedagógica consiste em pensar a filosofia não como doutrinação. Não se trata de converter a respeito de uma posição. Por outro lado, a filosofia não pode ser vista como a apresentação de disciplinas aleatórias, oferecidas a partir de preferências de cada professor. “As disciplinas filosófico-temáticas não podem transformar-se em meros rótulos para o desenvolvimento de programas monográficos”. O que se propõe é que “os temas básicos sejam tratados de maneira orgânica”, que os professores sejam capazes de, após apresentarem diferentes perspectivas a respeito de determinada questão, tomar uma posição justificada a respeito do tema, “confrontando-a com outras soluções e deixando aos alunos a liberdade de fazer uma escolha fundamentada”. Outra exigência fundamental da proposta pedagógica é que “haja uma *coerência básica entre as posições adotadas pelos professores nas várias disciplinas*”, permitindo que os discentes possam visualizar uma compreensão orgânica e não fragmentada da realidade, fundada numa inspiração humanista cristã.

Outro traço da proposta pedagógica do curso consiste na valorização de uma compreensão efetiva da realidade, mais do que de uma extensão programática. Mais importante que a informação vaga sobre vários conteúdos é a “compreensão autêntica da problemática fundamental”. Trata-se, pois, de procurar facilitar o acesso ao essencial para que uma compreensão adequada garanta as condições para uma lúcida tomada de posição.

Por fim, conhecimentos científicos, literário, sociopolítico se revelam indispensáveis para a compreensão da própria realidade. Contudo, é necessário reconhecer que o método do filosofar é distinto daquele que

está na base das ciências modernas. Se, por um lado, o conhecimento a respeito de disciplinas como Psicologia, Sociologia, Ciência Política, Teoria da Comunicação, Metodologia e Língua Portuguesa é indispensável, por outro lado, a filosofia precisa ir além das perspectivas oferecidas por todas essas ciências, tornando possível um acesso à realidade na sua totalidade, a partir de questões fundamentais.

O projeto pedagógico do curso de Filosofia indica o caminho a ser seguido para introduzir os discentes no exercício filosófico. O primeiro passo consiste em remover o obstáculo que se apresenta como uma “*atitude superficial* diante da vida”. Esta atitude tem respaldo na “*mentalidade positivista*, que não reconhece outro tipo de saber além do que é próprio das ciências empíricas”. A partir daí, as questões a respeito do sentido da existência ou da orientação das próprias ações são vistas como meramente subjetivas, sem possibilidade de validação intersubjetiva. Também a predominância de imagens e de discursos fragmentados tornam os discursos filosóficos aparentemente menos atraentes. Romper com essas lógicas é indispensável para conseguirmos nos inserir no horizonte dos debates propriamente filosóficos. Para isso, é indicado estimular a reflexão a partir de interrogações fundamentais que brotam da experiência concreta de cada um, a partir da experiência do próprio ser racional. Neste sentido, o projeto pedagógico defende que, “para despertar o estudante do ‘sono dogmático’, o importante é *abalar a segurança com que se apoia nas opiniões de todo-mundo*, a fim de que perceba a necessidade de questioná-las, se quer dispor consciente e livremente de sua vida”.

Após ter rompido com o obstáculo da atitude superficial, é necessário “ambientar o estudante no tipo de *racionalidade e linguagem próprios do filosofar*, seja através de um programa gradual de leituras filosóficas, seja do diálogo e de debates”. É preciso tomar consciência que os problemas reais não podem ser resolvidos com respostas superficiais, imediatas e simplistas, mas que a realidade é complexa e exige empenho rigoroso para alcançar saídas. O sentido da realidade se revela apenas a partir de um enfrentamento pessoal das questões que surgem da própria experiência. Assim, “não há resposta autêntica sem a vivência da pergunta e o esforço do pensar que procura compreender”. Esta compreensão, no entanto, não é meramente subjetiva. Ela deve se apresentar de modo rigoroso e objetivo, “sem distorções resultantes da projeção das próprias ideias e expectativas sobre o que é dito ou se mostra”.

Além disso, a autêntica compreensão deve permitir um posicionamento crítico que se dá conta da impossibilidade de abarcar todos os elementos implicados na questão e a impossibilidade de proferir “juízo definitivo sobre cada assunto”. As preferências que vão surgindo ao longo do caminho precisam ser continuamente revistas e questionadas, com o objetivo de que as respostas sejam sempre aprofundadas e revelem novas perspectivas sobre a realidade.

A compreensão sobre cada aspecto da realidade precisa, então, ser fixada “num *quadro de referência pessoal*”, de modo a permitir que vá se “estruturando o universo mental de cada um” a partir do qual pode se desenvolver o pensamento criativo. O pensamento que surge desse processo precisa ser comunicado de modo “*claro e coerente*”. A compreensão da realidade que nasce de um rigoroso esforço de lucidez deve ser compartilhada. O esforço do pesquisador deve, pois, encontrar-se com a capacidade didática do professor, que precisa conseguir comunicar o sentido vislumbrado a partir do seu próprio e pessoal exercício de filosofar.

Considerações finais

A investigação proposta neste artigo partiu da necessidade de compreender como a formação filosófica é articulada e vivenciada na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Fizemos isso tendo em consideração o percurso histórico da faculdade, especialmente em Belo Horizonte, e as complexas exigências que advêm da sua dupla identidade enquanto instituição civil e eclesiástica. Ao longo da análise, ficou claro que a trajetória da instituição não é apenas uma sucessão cronológica de eventos, mas um processo de amadurecimento que reflete a busca contínua por um diálogo rigoroso entre a tradição jesuítica e a contemporaneidade.

Os pontos fundamentais aqui examinados demonstraram que a faculdade consolidou um projeto formativo de excelência, fundamentado no legado intelectual de figuras como o Padre Henrique Cláudio de Lima Vaz, cuja maestria filosófica uniu a metafísica clássica às questões modernas. Observamos, também, que a evolução do corpo discente, de uma maioria jesuítica nos inícios para uma pluralidade de religiosos/as, leigos/as e estudantes internacionais, sinaliza o fortalecimento da missão institucional de diálogo com a cultura e a sociedade. Além disso, a implementação tardia, porém sólida, dos programas de mestrado e doutorado em Filosofia revela uma integração estratégica com o ambiente acadêmico nacional e internacional, superando a fase de colaboração externa para alcançar uma autonomia científica plena.

No que diz respeito à organização curricular, ficou claro que a Faculdade Jesuíta opera tendo como espinha dorsal diretrizes que buscam a unidade do saber filosófico. Desde a *Sapientia Christiana* até a atual *Veritatis Gaudium*, a formação é orientada por critérios de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e pela lógica do poliedro de Papa Francisco. Toda essa perspectiva privilegia a inclusão e o diálogo sem reservas, evitando a fragmentação do conhecimento tão comum hoje. A estrutura em ciclos e a exigência de exames de síntese garantem que a filosofia não seja apenas um acúmulo de informações, mas um exercício pessoal de reflexão e rigor metodológico.

Finalmente, a compreensão dessa realidade acadêmica abre espaço para outras questões que merecem ser aprofundadas em estudos futuros. Diante de um cenário global cada vez mais polarizado e tecnicista, como a Faculdade Jesuíta pode continuar a sustentar a especificidade de sua formação humanística sem ceder às pressões por uma produtividade meramente burocrática? De que maneira a cultura do encontro e a interdisciplinaridade propostas pela *Veritatis Gaudium* podem ser traduzidas em práticas pedagógicas concretas que respondam aos desafios éticos e políticos da sociedade atual? Estes questionamentos permanecem como convites ao aprofundamento contínuo do exercício de filosofar nesta instituição, que segue a potente herança filosófica do legado de Padre Vaz, de acordo com o qual “tradição e contemporaneidade entrelaçam-se indissolivelmente no ato filosófico: no ato de pensar filosoficamente, seja meditando e investigando, seja ensinando, seja aprendendo” (LIMA VAZ, 1991, p. 17).

Referências

ANO ACADÊMICO. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. 1986-1995, 2000-2025.

FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA. Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia.

FRANCISCO. *Constituição Apostólica Veritatis Gadium*: sobre as Universidade e as Faculdades Eclesiásticas (8 de dezembro de 2017). Disponível em https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20171208_veritatis-gaudium.html

JOÃO PAULO II. *Constituição Apostólica Sapientia Christiana*: sobre as Universidades e as Faculdade Eclesiásticas. (15 de abril de 1979). Disponível em https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_15041979_sapientia-christiana.html

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. “Morte e Vida da Filosofia”, in *Síntese Nova Fase*, vol. 18, n. 55 (1991), p. 677-691. Disponível em <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/1574>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001 — DCN dos cursos de diversos cursos, incluindo Filosofia. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao/ces0492.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002 — Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/ces/2002/ces122002.pdf>